



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

25 de maio de 2026



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2026-CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela legislação municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 10 (dez) dias úteis o período de inscrições do Processo de Escolha Suplementar regulamentado pelo Edital nº 001/2026-CMDCA, estendendo-o até o dia 9 de junho de 2026.

**Art. 2º** Em virtude da prorrogação estabelecida no artigo anterior, o ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Edital nº 001/2026-CMDCA passa a vigorar com as seguintes alterações de datas:

ETAPAS DO CERTAME	PRAZOS / DATAS
Publicação do Edital (Diário Oficial, murais, rádios, web)	11 de maio de 2026
Inscrições e Entrega de Documentos Exigidos	12 de maio a 9 de junho de 2026
Publicação da Relação Preliminar de Inscritos	11 de junho de 2026 (Quinta-feira)
Prazo para Impugnações de Candidaturas	12 e 15 de junho de 2026 (Sexta e Segunda)
Notificação dos Impugnados para Defesa	16 de junho de 2026 (Terça-feira)
Prazo para Defesa dos Impugnados	17 e 18 de junho de 2026 (Quarta e Quinta)
Julgamento das Impugnações pela Comissão Especial	Até 22 de junho de 2026 (Segunda-feira)
Prazo para Recurso à Plenária do CMDCA	23 e 24 de junho de 2026 (Terça e Quarta)

Decisão Final do Recurso e Homologação dos Habilitados	Até 26 de junho de 2026 (Sexta-feira)
Aplicação da Prova de Conhecimentos (Eliminatória)	28 de junho de 2026 (Domingo)
Publicação do Gabarito e Notas	29 de junho de 2026 (Segunda-feira)
Prazo Recursal Contra as Notas	30 de junho e 1º de julho de 2026
Homologação do Resultado da Prova / Início da Campanha	6 de julho de 2026 (Segunda-feira)
Sessão Obrigatória de Apresentação de Candidatos	8 de julho de 2026 (Quarta-feira)
SESSÃO DE VOTAÇÃO INDIRETA (Pelo CMDCA)	13 de julho de 2026 (Segunda-feira)
Apuração, Proclamação e Homologação do Resultado Final	13 de julho de 2026
Posse pelo Chefe do Poder Executivo	27 de julho de 2026

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026-CMDCA.

Boa Ventura – PB, 25 de maio de 2026.

  
Francisco José Moreira de Lacerda Ramalho  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Boa Ventura - PB